

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 1092 Pg. _____
Data: de 05 a 11
mar de 2018

PORTARIA Nº 043/2018
De 07 de março de 2018

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

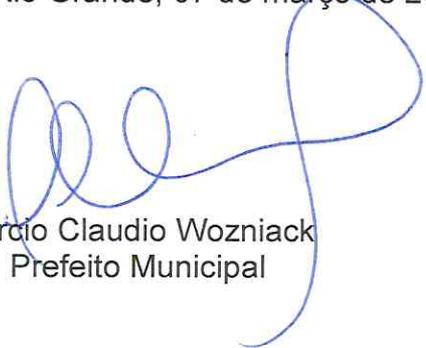
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, efetuando a transferência de crianças acolhidas por ordem judicial para a cidade de origem, em Guaíra/PR, nos dias 16 e 17 de março do ano corrente, conforme processo nº 6671/2018 e tabela abaixo.

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Paulo Chevonica	849.189.859-04	Assessor e Coordenador	355795	2	R\$ 378,75	R\$ 757,50
Rosenilda Jocélia Lopes Alerico	021.582.109-23	Assistente Social	351557	2	R\$ 378,75	R\$ 757,50

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal